

---

**Intersul - 042/2013**

Florianópolis, 11 de julho de 2013.

Ilmo. Sr.  
Paulo Afonso Evangelista Vieira  
Diretor Administrativo da Eletrosul Centrais Elétricas S/A  
Florianópolis - SC

Ref.: Paralisação das Atividades dia 15 de Julho de 2013

Prezado Senhor:

Em conformidade com o parágrafo único do artigo da Lei nº 7.783 de 28 de junho de 1989 e considerando malogradas as tentativas negociais visando o ACT 2013/2014, notificamos que a maioria dos empregados da Eletrosul, em assembleia, deliberaram por exercer o direito de greve garantido pela citada Lei, a partir das 07h30 do dia 15 de julho de 2013.

Isto posto, os sindicatos que compõem a Intersul colocam-se a disposição para discutir a manutenção da prestação dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

Atenciosamente,

Rogério Lang  
Secretário Geral em exercício

C.c.: AGA/Coordenadores/Conselheiro Eleito